



CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA CRUZ

GABINETE DO VEREADOR ÁLISON ALVES DA SILVA

PROJETO DE LEI Nº 20/2024

Institui a campanha "Dezembro Verde" - Não ao abandono e os maus-tratos de Animais na cidade de Nova Cruz/RN e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído no município de Nova Cruz o mês "Dezembro Verde", dedicado à campanha de combate aos maus-tratos e abandono de animais e de promoção da adoção e posse responsável.

Parágrafo Único - O símbolo da campanha aludida no caput será um laço na cor Verde.

Art. 2º - A instituição do "Dezembro Verde" tem como objetivo:

I - Conscientizar a população de que o abandono de animais é crime, além de ser ato cruel que pode condenar o animal à morte;

II - Informar como qualquer pessoa pode denunciar casos de abandono, maus-tratos e crueldades contra animais;

III - Apoiar feiras de adoção (não compre, adote) e mutirões de castração;

IV - Incentivar doações e apoio a organizações não governamentais (ONGs) da causa animal;

V - Realizar ações de conscientização, eventos, ações nas redes sociais e divulgação de material informativo sobre os temas;

VI - Estimular eventos e iluminação na cor verde nos prédios públicos;

VII - Contribuir para melhoria dos indicadores relativos ao abandono de animais na cidade de Nova Cruz.

Art. 3º - A Campanha deverá ser realizada todos os anos no mês de Dezembro, especialmente na primeira quinzena, e integrará o Calendário Oficial de Eventos do município.

Câmara Municipal de Nova Cruz/RN

Processo Nº PL 20/2024 do Legislativo

Folha Nº 001

Rúbrica 

APROVADO POR: 12 votos favoráveis

Em, 12/12/2024

Presidente [Signature]

1º Secretário [Signature]

2º Secretário [Signature]

Sala das Sessões

Vereador Samuel José de Melo

DESPACHO

Constou do expediente de hoje,

Publique-se em seguida, subam

Os autos para apreciação do

Sr. Presidente.

Câmara Municipal, 12/12/2024

[Signature]
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA CRUZ

GABINETE DO VEREADOR ÁLISSON ALVES DA SILVA

Art. 4º - É de responsabilidade do Município, através do Poder Executivo, buscar meios de incentivar esta abordagem, nas Escolas públicas e privadas da cidade de Nova Cruz/RN.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Plenário Samuel José de Melo, 11 de dezembro de 2024.


ÁLISSON ALVES DA SILVA
VEREADOR PROPOSITOR

Câmara Municipal de Nova Cruz RN

Processo Nº PL 20/2024 do Legislativo

Folha Nº 002

Rubrica

APROVADO POR: 12 votos favoráveis

Em, 12/12/2024

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Sala das Sessões

Vereador Samuel José de Melo

DESPACHO

Constou do expediente de hoje,

Publique-se em seguida, subam

Os autos para apreciação do

Sr. Presidente.

Câmara Municipal, 12/12/2024

[Assinatura]
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA CRUZ

GABINETE DO VEREADOR ÁLISSON ALVES DA SILVA

PROJETO DE LEI Nº 20/2024

JUSTIFICATIVA

A Organização Mundial da Saúde (OMS) estima que, atualmente, existam mais de 30 milhões de animais abandonados no Brasil. Esse quadro acarreta sérios impactos ambientais e sociais, inclusive para a Saúde pública, como exposição de cães e gatos à fome e doenças, descontrole populacional pelas ruas e lotação nos abrigos e ONG's. Segundo a Lei Nacional, a pena para quem cometer maus-tratos ou abandonar animais pode variar de dois a cinco anos de reclusão, além de multa e possibilidade de perda da guarda do animal.

Para reduzir o problema, a Coordenadoria de Defesa e Saúde Animal (CDSA), órgão da Secretaria de Saúde do Estado do RN, castrou, vacinou e prestou atendimento veterinário gratuito a cães e gatos. Além disso, a entidade planeja dar assistência para outros animais em todos os municípios do RN. Essa campanha "Dezembro Verde" terá um papel importante na conscientização da população Nova-cruzeense.

Plenário Samuel José de Melo, 11 de dezembro de 2024.


ÁLISSON ALVES DA SILVA
VEREADOR PROPOSITOR

Câmara Municipal de Nova Cruz/RN

Processo Nº PL 20/2024 do Legislativo

Folha Nº 003

Rúbrica _____

APROVADO POR: 12 votos favoráveis

Em, 12/12/2024

Presidente _____

1º Secretário Rmb

2º Secretário _____

Sala das Sessões

Vereador Samuel José de Melo

DESPACHO

Constou do expediente de hoje,
Publique-se em seguida, subam
Os autos para apreciação do
Sr. Presidente.

Câmara Municipal, 12/12/2024

Rmb
1º Secretário